



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Gabinete da Reitoria

PORTARIA UFOB N° 310, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

Cria o Núcleo de Gestão de Suprimentos dos Laboratórios, vinculado à Coordenadoria de Gestão Laboratorial da Superintendência Administrativa do Campus Reitor Edgard Santos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, nomeado pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União, em 18 de setembro de 2019, seção 2, pág. 51, tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 51 do Regimento Geral da UFOB,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da estrutura administrativa diante da distribuição da demanda de trabalho, resolve:

Art. 1º CRIAR na estrutura administrativa da Universidade Federal do Oeste da Bahia o Núcleo de Gestão de Suprimentos dos Laboratórios (NUSLAB), vinculado à Coordenadoria de Gestão Laboratorial da Superintendência Administrativa do Campus Reitor Edgard Santos, com as seguintes atribuições:

- I. Gerir as demandas de bens de consumo para as aulas práticas dos laboratórios de ensino do Campus;
- II. Receber, conferir e armazenar os bens de consumo adquiridos para uso nos laboratórios;
- III. Controlar os estoques de bens de consumo para uso nos laboratórios e divulgar a disponibilidade para os usuários;
- IV. Controlar a distribuição, os registros de saída e o consumo de bens de laboratórios no sistema do Almoxarifado Setorial;
- V. Coordenar a segurança e preservação dos bens de consumo utilizados nos laboratórios;
- VI. Participar de estudos preliminares destinados à deflagração de licitação para aquisição de bens de consumo para atendimento das demandas dos laboratórios do Campus;
- VII. Efetuar os registros das atividades realizadas e elaborar relatórios semestrais.

Art. 2º O ocupante da função de Núcleo Gestão de Suprimentos dos Laboratórios será designado para ocupar função gratificada nível FG-02.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UFOB.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA

Reitor

1